AVISO DE INÍCIO DA FASE DE VOTAÇÃO

Credenciamento nº 01/2026 – Fornecimento e gerenciamento de cartão alimentação e refeição

Processo e-Doc nº 4582/2026

A **Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO**, por meio da Gerência de Processos de Gestão de Pessoas (GPPE), torna público, para conhecimento das credenciadas e dos demais interessados, o **início da fase de votação** (manifestação de preferência dos colaboradores) do Credenciamento nº 01/2026, nos termos dos itens 7.5 a 7.8 do Edital e do Termo de Referência, conforme segue.

1. Credenciadas habilitadas aptas à votação

1.1 Concluída a fase de habilitação e recursal (Ata nº 02/2026-GPPE), participam da votação as seguintes credenciadas, relacionadas em ordem alfabética, sem que a ordem represente preferência da DESO:

Nº	Credenciada	CNPJ	Material de divulgação (item 7.5.1)	Anexo
1	**BIQ Benefícios Ltda.**	07.878.237/0001-19	Não apresentado no prazo – página informativa da GPPE	I
2	**Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.**	21.922.507/0001-72	Não apresentado no prazo – página informativa da GPPE	II
3	**Swile do Brasil S.A.**	26.401.688/0001-05	Apresentado pela credenciada	III
4	**UP Brasil Administração, Serviços e Instituição de Pagamento Ltda.**	02.959.392/0001-46	Apresentado pela credenciada	IV
5	**Verocheque Refeições Ltda.**	06.344.497/0001-41	Apresentado pela credenciada	V

1.2 Registra-se, por **erro material**, que a Ata nº 01/2026-GPPE e comunicações internas anteriores indicaram para a Swile do Brasil S.A. o CNPJ 33.277.625/0001-86. O CNPJ correto, conforme os documentos de habilitação apresentados pela própria credenciada, é **26.401.688/0001-05**, adotado neste aviso e no sistema de votação.

2. Fase de mídia e divulgação (item 7.5.1 do Edital)

2.1 As credenciadas habilitadas foram convocadas pela GPPE a enviar material informativo em PDF de até 02 (duas) páginas, no prazo de 03 (três) dias úteis, observadas as vedações do Termo de Referência (item 04, "a").

2.2 Swile do Brasil S.A., UP Brasil Administração, Serviços e Instituição de Pagamento Ltda. e Verocheque Refeições Ltda. apresentaram material. Os materiais foram verificados quanto à conformidade com o Termo de Referência, com tratamento isonômico entre as credenciadas, e são publicados nos **Anexos III a V**, simultaneamente, na intranet e no sistema de votação. O conteúdo é de responsabilidade exclusiva de cada credenciada.

2.3 BIQ Benefícios Ltda. e Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. não apresentaram material no prazo. Em seu lugar, é publicada

página informativa neutra da GPPE (**Anexos I e II**), com nome e CNPJ da credenciada e o mesmo destaque dado às demais. **A ausência de material não acarreta exclusão nem impede a escolha** dessas credenciadas pelos colaboradores, por falta de previsão de sanção no Edital.

3. Votação – 1ª rodada (item 7.5.2 do Edital)

3.1 Período: de 09 a 17 de novembro de 2026 (07 dias úteis).

3.2 Sistema: sistema digital e auditável da DESO (Painel de Gestão – DESO, acessado pelo aplicativo Wapii, menu "Acesso rápido" > "Votação Cartão Alimentação e Refeição"), com autenticação individual por login e senha do colaborador.

3.3 Eleitores: colaboradores ativos da DESO elegíveis ao benefício, cada um com o seu acesso pessoal.

3.4 Registro de transparência: no cadastro do sistema consta o item nº 1, denominado "TESTE", criado exclusivamente para testar o funcionamento do sistema antes da abertura. O item está **inativo, possui 0 (zero) votos, não constitui opção de escolha e não será computado na apuração**.

4. Etapas seguintes

- **Quórum e prorrogação (item 7.5.3):** não alcançada a participação de 50% dos colaboradores ativos elegíveis, a 1ª rodada será prorrogada automaticamente por 02 (dois) dias úteis (18 e 19/11/2026).
- **Apuração (item 7.5.4):** a GPPE emitirá o relatório de apuração e divulgará o resultado em até 01 (um) dia útil após o encerramento da votação.
- **Repescagem (item 7.5.5):** 03 (três) dias úteis para nova escolha pelos colaboradores que tenham votado em credenciada eventualmente desclassificada.
- **Contratação (item 7.6):** serão convocadas para assinatura do contrato as credenciadas que obtiverem a preferência de, no mínimo, 20% do quadro total de colaboradores ativos elegíveis, limitadas a 05 (cinco) operadoras.
- **Omissos (item 7.7):** os colaboradores que permanecerem omissos após a repescagem serão distribuídos entre as contratadas mediante divisão igualitária.
- **Salvaguarda (item 7.8):** se nenhuma credenciada atingir o percentual do item 7.6, aplica-se a Cláusula de Salvaguarda do Termo de Referência (2º turno entre as mais votadas, com 03 dias úteis de votação).
- **Credenciadas abaixo do percentual:** permanecem credenciadas e integram o Cadastro de Reserva, na forma do Edital e do Termo de Referência.

5. Vedações e neutralidade

5.1 Durante as fases de mídia e de votação, é vedado às credenciadas oferecer aos colaboradores incentivos financeiros diretos (cashback), sorteios, brindes físicos ou qualquer vantagem pecuniária de cunho pessoal para captação de votos, sob pena de desclassificação (Termo de Referência, item 04, "a"). Eventuais ocorrências devem ser comunicadas à GPPE.

5.2 A DESO abstém-se de qualquer ato de direcionamento, indução, juízo de valor ou favorecimento, assegurada a isonomia na disponibilização

dos materiais, cabendo exclusivamente às credenciadas o convencimento do usuário final (Termo de Referência, item 08, IV).

6. Anexos

Anexo I – BIQ Benefícios Ltda. (página informativa da GPPE)
Anexo II – Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. (página informativa da GPPE)
Anexo III – Swile do Brasil S.A. (material da credenciada)
Anexo IV – UP Brasil Administração, Serviços e Instituição de Pagamento Ltda. (material da credenciada)
Anexo V – Verocheque Refeições Ltda. (material da credenciada)

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2026.

FABIO ZORZETTO:02172761567
Assinado de forma digital por FABIO ZORZETTO:02172761567
Dados: 2026.11.09 07:58:06 -03'00'

Fábio Zorzetto
Gerente de Processos de Gestão de Pessoas – GPPE

Como votar no seu cartão alimentação e refeição

Passo a passo pelo app Wapii (Painel de Gestão – DESO)

09 a 17 de novembro de 2026
Período de votação · Credenciamento nº 01/2026

1 Abra o app Wapii

No celular, abra o app **Wapii**. A tela inicial é o **Painel de Gestão – DESO**.



2 Toque em “Acesso rápido”

Na tela inicial, toque no botão azul **Acesso rápido**.



3 Escolha “Votação Cartão Alimentação e Refeição”

Role a lista até o fim e toque na opção.



Continua na próxima imagem →

Como votar (continuação)

4 Entre com usuário e senha

O app vai pedir o seu **usuário e senha** para confirmar que é você.



5 Conheça as empresas e registre seu voto

As empresas aparecem em **ordem alfabética**, com **logo, nome, CNPJ e material**. Leia o material, escolha a sua preferida e confirme.



Seu voto, sua escolha

A ordem alfabética não indica preferência da DESO.

Não deixe de votar

Quem não votar será distribuído automaticamente, em partes iguais, entre as empresas contratadas.

Participação mínima

Se menos de 50% dos colaboradores votarem, o prazo é prorrogado por mais 2 dias úteis.

Dúvidas?

Fale com a GPPE (Gestão de Pessoas).